

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.052.2017.00-2017

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Lemmertz Viagens e Turismo LTDA ME
Responsável: Luciano Passos Lemmertz

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa de turismo destinada a prestação de serviços de emissão de passagens, aéreas e terrestres, hospedagem, seguros viagens e locação de veículo para atender as necessidades e demandas da Confederação Nacional de Municípios – CNM conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENVIADA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

CONTRATO

Número: C.052.2017.00-2017
Período: 12 (doze) meses | Início: 24/04/2017 | Término: 23/03/2018

JUSTIFICATIVA

Contrato anual para melhoria nos andamentos de passagens hospedagem e locação de veículos da CNM.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 24 de abril de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa